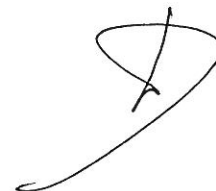




## Câmara Municipal de Sesimbra



### AVISO N.º 92/2014 - NOTARIADO

#### 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/86

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro de 2013, torna público que, em nome de **Maria Quaresma de Jesus, Maria José de Jesus Graça**, ambas residentes na Rua da Laranjeira, n.º 40, Maçã, contribuintes n.ºs 178 461 784 e 126 976 325, **Emílio José de Jesus Graça**, residente na Rua da Laranjeira, n.º 42, Maçã, contribuinte n.º 126 978 082, **Ana Paula de Jesus Graça Chainho**, residente na Rua da Laranjeira, n.º 44, Maçã, contribuinte n.º 184 241 587, **Herdeiros de José Alves da Graça**, é emitido **um aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/86 (2º)**, de 19 de Junho de 1986, de que são titulares iniciais **Maria Quaresma de Jesus, Cidalisa Quaresma Carvalho da Silva, Manuel Quaresma de Jesus, Silvino Quaresma de Jesus, Irene Quaresma de Jesus, José Quaresma de Jesus, Severino Quaresma de Jesus e Alda Quaresma de Jesus**, dos prédios sitos no lugar de Quintola da Maçã, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 10.037, a fls. 41v, do Livro B-29 e 147, a fls. 87 do Livro B-1, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz sob os artigos 3, da Secção F-1 e 8 da Secção F-1, da mesma freguesia.

O presente aditamento, titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

- A Subdivisão do lote n.º 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1787, da freguesia do Castelo, propriedade dos ora requerentes em quatro novos lotes:

- **Lote n.º 4**, com uma STP de 35,00 m<sup>2</sup>, integra um acesso inferior a 3m num troço. O lote fica com uma área de 2.031 m<sup>2</sup>;

- **Lote n.º 4A**, já dispõe de construção a que corresponde o processo de obras n.º 61/91, e onde existe um vão a ponte confinante com o novo lote n.º 4, o qual deverá ser encerrado. O lote fica com uma área de 1.071 m<sup>2</sup>;



## Câmara Municipal de Sesimbra

- **Lote n.º 4B**, já dispõe de construção a que corresponde o processo de obras n.º 162/82. O lote fica com uma área de 1.292 m<sup>2</sup>;

- **Lote n.º 4C**, já dispõe de construção, a que corresponde o processo de obras n.º 256/71. O lote fica com uma área de 606 m<sup>2</sup>.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Julho de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º